

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
10.º	Emília Maria da Conceição Paiva	10,76
11.º	Anabela Ramos Santos Antunes António . . .	10,17

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.ipsangue.org) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do art.º 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

20 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208048399

Aviso n.º 9791/2014

Nos termos do disposto nos n.ºs. 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, com vista à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, no Setor de Comunicação, Promoção da Dádiva e Voluntariado do Centro de Sangue e da Transplantação do Porto, aberto por Aviso n.º 726/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 11, de 16/01/2014 — Referência 2013/AT3, e homologada pelo Presidente do Conselho Diretivo do IPST, IP, em 22 de agosto de 2014.

Lista unitária de ordenação final

Ordenação	Identificação do candidato	Classificação final
1.º	Margarida Ferreira Cunha Mota	18,95
2.º	Mónica Irene Sousa Miranda Teixeira	18,89
3.º	Isabel Maria Ferreira Gonçalves	18,55
4.º	Ana Lisete Macedo Teixeira Silva	17,00
5.º	Sandra Cristina Lirio Dias	15,60

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a presente lista está disponível para consulta na página eletrónica deste Instituto (www.ipsangue.org) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Conforme o previsto no n.º 3 do art.º 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, da homologação da lista unitária de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar. O prazo para interposição de recurso conta-se a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

22 de agosto de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

208049265

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral do Ensino Superior

Despacho n.º 11074/2014

A requerimento de ISLA — Santarém, Educação e Cultura, L.ª, entidade instituidora do ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;

Instruído e apreciado, nos termos do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março, o pedido de registo do curso técnico superior profissional de Redes e Sistemas Informáticos, a ministrar pelo ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 43/2014, de 18 de março:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso técnico superior profissional de Redes e Sistemas Informáticos pelo ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém.

22 de agosto de 2014. — O Diretor-Geral do Ensino Superior, *Prof. Doutor Vítor Magriço*.

ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino superior: ISLA — Instituto Superior de Gestão e Administração de Santarém

2 — Curso técnico superior profissional: T001 — Redes e Sistemas Informáticos

3 — Número de registo: R/Cr 2/2014

4 — Área de educação e formação: 481 — Ciências informáticas

5 — Perfil profissional:

5.1 — Descrição geral

Efetuar, de forma autónoma ou sob orientação, o planeamento a configuração, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações.

5.2 — Atividades principais

a) Identificar as ferramentas utilizadas para realizar tarefas de gestão administrativa em redes de dados;

b) Analisar e interpretar as políticas e requisitos da organização;

c) Consultar documentação técnica em português ou inglês;

d) Identificar problemas organizacionais e formular objetivos a partir desses problemas;

e) Identificar a arquitetura de rede e os protocolos mais adequados à situação e às necessidades da organização;

f) Identificar o *hardware* e o *software* necessários à comunicação em rede;

g) Planear a arquitetura da rede, os serviços e os protocolos;

h) Planear domínios e serviços de diretoria informática em ambiente empresarial;

i) Definir perfis de utilização e políticas de contas;

j) Projetar, instalar e configurar infraestruturas de rede baseadas num sistema operativo, usando a tecnologia mais ajustada (cablagem estruturada, fibra ótica, redes sem fios), e os procedimentos e instrumentos adequados;

k) Proceder à aquisição do equipamento e *software* necessários, tendo em atenção uma consulta ao mercado e a análise das propostas;

l) Instalar e configurar os sistemas operativos (baseados em Windows ou Linux), os servidores, os serviços e os periféricos da rede, utilizando os procedimentos e instrumentos adequados;

m) Instalar e configurar plataformas cliente-servidor em ambientes de rede e em sistemas isolados (*stand-alone*), utilizando os procedimentos e instrumentos adequados;

n) Implementar serviços de diretoria em ambiente empresarial;

o) Proceder ao teste global do funcionamento da rede, utilizando os procedimentos e instrumentos adequados;

p) Apoiar e gerir redes: protocolos e aplicações; monitorização da utilização da rede e contabilização; políticas e aplicações de registo; servidores de autenticação, autorização, registo e contabilização;

q) Apoiar e gerir sistemas: modelos e aplicações, ferramentas, sistemas operativos, políticas de *backup*, redundância e fiabilidade, preparação de planos de emergência, estipular tolerância a falhas;

r) Apoiar e gerir serviços informáticos: políticas de licenciamento, suporte e manutenção, apoio aos utilizadores (*helpdesk*), ferramentas de apoio à instalação, diagnóstico, gestão e recuperação da informação;

s) Apoiar e gerir servidores (correio eletrónico, *web*, bases de dados e arquivo);

t) Gerir utilizadores e computadores de forma centralizada;

u) Realizar suporte em plataformas cliente-servidor em ambientes de rede e em sistemas isolados (*stand-alone*);

v) Gerir e realizar suporte a infraestruturas de rede baseadas num sistema operativo;

w) Identificar ameaças à segurança;

x) Definir níveis de segurança;

y) Planear e implementar políticas e procedimentos de segurança dos sistemas e da informação, incluindo redes, sistemas e bases de dados;

z) Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas;

aa) Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico e serviços *web*;

bb) Utilizar linguagens de programação para resolução de problemas.